



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar o serviço de calçamento da Rua Colares, bairro Ibura.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à Sr^a. Maria de Fátima Medeiros, Rua Colares, nº 188, Ibura, Recife-PE, CEP: 51240-400.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo autorizar o serviço de calçamento da Rua Colares, bairro Ibura, Recife-PE, CEP: 51.240-400, atendendo as reivindicações dos moradores da localidade, haja vista que a referida Rua encontra-se sem condições de mobilidade devido à ausência de calçamento, prejudicando ainda o deslocamento de pedestres e veículos.

Portanto, a providência requerida não apenas trará dignidade aos habitantes e transeuntes, como também qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal pleito merece a atenção e apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de novembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica P834-085520/39650, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

